

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL 1/2025 - DAP/DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 4 de junho de 2025.

## Perguntas e Respostas sobre Benefício Permanente – Campus Valença do Piauí

### 1. Como faço minha inscrição para o Benefício Permanente.

Deve fazer a leitura atenta do edital, separar e digitalizar documentações exigidas, acessar o link: <https://suap.ifpi.edu.br/> e fazer o login com sua matrícula e senha. Na tela inicial na seção de notificações (FIQUE ATENTO!), inscreva-se clicando no benefício permanente com período de inscrição aberto. Posterior deve preencher **todas as etapas**: Caracterização Socioeconômica, Caracterização do Grupo Familiar, Documentação, Detalhamento e Confirmação.

### 2. Para eu entrar no SUAP o meu login e a minha senha é a mesma que utilizo para acessar o sistema do Refeitório?

SIM.

### 3. Já preenchi a Caracterização Socioeconômica vou ter que preencher novamente para fazer a inscrição?

Não, só se você quiser atualizar alguma informação.

### 4. Como fico sabendo que consegui realizar a inscrição?

Quando aparecer na tela final SUA INSCRIÇÃO FOI CONFIRMADA! **Visualize suas inscrições.**

### 5. Fiz minha inscrição e esqueci de colocar um documento, o que devo fazer?

Enquanto houver período de inscrição aberto, a documentação pode ser atualizada diretamente na aba ATIVIDADE ESTUDANTIL.

### 6. Preciso comprovar a renda de todos que contribuem para o sustento familiar?

Sim, todos maiores de 18 anos, inclusive o seu se for o caso. Os documentos comprobatórios de renda devem ser digitalizados em arquivo único em formato PDF para serem anexadas no espaço indicado no SUAP.

### 7. Quais os tipos de documentos comprovam a renda familiar?

Pode ser identificado na lista de documentos que comprovem a renda familiar no ANEXO I do edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**8. Na minha família tem pessoas maiores de 18 anos que não trabalham, como comprovar a renda?**

Deve anexar a declaração de pessoa sem renda, conforme modelo do anexo IV do Edital.

**9. Na Documentação Complementar devo anexar quais documentos?**

Você só deverá anexar se tiver documentos que **comprove agravantes sociais** conforme descrito no anexo I no item 2 do Edital.

**Agravantes sociais** correspondem às situações de ordem biopsicossocial, econômica, cultural e política que interferem no contexto de sociabilidade do estudante, tais como: falta de alimentação; transporte – despesas de deslocamento (urbano ou rural); moradia – situação de habitabilidade; Saúde – necessidade de gastos ou cuidados com saúde física ou mental (gastos próprios ou de familiar); dependência química (família ou aluno); transtornos emocionais, psicológicos na família ou no aluno; situação familiar – composição, desagregação, violência, pessoas com deficiência; outros.

**10. Posso acumular o Benefício Permanente com outros auxílios da assistência estudantil?**

Você não pode acumular Benefício Permanente com outro benefício ou bolsa cuja origem do recurso seja proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, tais como Monitorias, PIBIC, PRAEI e outros.

**11. Recebo o recurso do Programa Pé de Meia posso participar dessa seleção?**

Não, tendo em vista a priorização do atendimento àqueles que não são atendidos por nenhum Benefício ou Programa.

**12. Já recebo o Benefício Permanente preciso fazer a inscrição novamente?**

NÃO.

**13. Quem eu posso procurar para tirar mais dúvidas?**

A Comissão de Assistência Estudantil descrita no quadro abaixo:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Profissional	Setor	Sala
Jucileide Veloso	Serviço Social	09
Gardênia Sousa	Coordenação Pedagógica	10
Francisca Braga		
Maria Fernanda	Psicologia	46
Solange Reis	Controle de Disciplina - CODIS	34

**14. Quais são os principais erros cometidos na hora da inscrição?**

- Preenchimento de dados pessoais errados, principalmente das datas de nascimento dos membros da família e da renda;
- Dados preenchidos na caracterização socioeconômica incoerentes com as documentações anexadas;
- Falta de envio de documentos exigidos pelo edital;
- Documentos ilegíveis que impossibilita a leitura e análise e
- Cópia do cartão Bolsa Família sem o último extrato do recebimento do programa.

Valença do Piauí, 04 de junho de 2025.

Comissão de Assistência Estudantil